



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

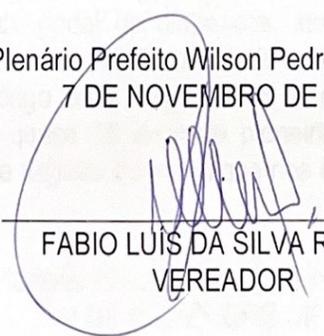
Requerimento nº _____/2024

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado Moção de **Congratulações e Elogios** à Sra. Maysa Francisco de Almeida.

Justificativa:

A Sra. Maysa Francisco de Almeida, filha de Humberto Francisco Sobrinho e Reico Inouê Francisco, casal tradicional do famoso restaurante Betinho. A Sra. Maysa exerceu o cargo de Dirigente Escolar (Diretora) por dezoito anos na Cidade de Itaguai, na Escola Professora Maria Izabel do Couto Brandão, em Coroa Grande, onde desempenhou um trabalho de excelência e muita dedicação, junto aos moradores desta localidade, onde não apenas ensinou aos alunos, mas também transformou vidas. Com muito orgulho entrego a referida moção a essa grande profissional que inspirou esperança, incitou a imaginação e o amor pelo aprendizado. Parabéns por tantos anos de dedicação.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco
7 DE NOVEMBRO DE 2024


FABIO LUIS DA SILVA ROCHA
VEREADOR